



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 019/2025

PROCESSO: 4071/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 CERTIFICADOS DIGITAIS, PARA ARMAZENAMENTO EM DISPOSITIVO TOKEN, PADRÃO ICP-BRASIL, E-CPF A3 COM VALIDADE DE 3 ANOS, PARA ACESSO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO SETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E PARA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria **n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 14/05/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) proposta a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 04(quatro) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA – CNPJ 57.794.545/0001-34**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1. e do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2025

Guilherme Fiuza Eduvirges
Agente Administrativo
Mat. 2071/01

Guilherme Fiuza Eduvirges

Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza
Diretora Administrativa
Mat. 1051/02

Thalita Torres Lima de Souza

Membro da equipe de apoio

